



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Concede título de Visitante Ilustre ao Grão-Mestre Ko Ju Shik.
De autoria dos vereadores **Rodrigo da Silva, Antonio Sampaio, Carlos Alberto Costa, Carlos Renato Serotine, Jesus Martins, José Baptista de Carvalho Neto, Nelson Sanchez Filho, Paulo Aurélio Bianchini, Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo e Valdeci Ramos de Castro**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Visitante Ilustre ao Grão-Mestre Ko Ju Shik.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de dezembro de 2010.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Carlos Renato Serotine
1º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Costa
2º SECRETÁRIO